



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 077/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 74/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010031/2003, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, a partir de 20 de junho de 2003, ao Docente ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010031/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =